



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.171 de 1 de setembro de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.795,20 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	1166	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.714,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.585,45
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.200,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	224	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.975,53
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	228	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 190.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0219.2.795.00		
Ficha	257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 210,47
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	355	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 48.959,75
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	468	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	573	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	703	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00

Ficha	703	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	703	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	705	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação			13.392.0908.2.542.00	
Ficha	1297	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação			04.122.0884.2.468.00	
Ficha	967	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação			04.131.0314.2.322.00	
Ficha	997	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 372.795,20

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação			08.244.0892.2.493.00	
Ficha	019	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.714,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação			04.122.0012.2.014.00	
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.785,45
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação			12.365.0017.2.649.00	
Ficha	194	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 226.975,53
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação			12.365.0219.2.796.00	
Ficha	258	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 210,47
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação			15.452.0619.2.573.00	
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.959,75
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação			10.302.0205.2.222.00	
Ficha	469	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação			10.301.0832.2.880.00	
Ficha	574	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação			13.392.0811.2.811.00	
Ficha	699	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	700	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	701	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	705	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	705	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação			13.392.0908.2.542.00	
Ficha	1299	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação			04.122.0884.2.468.00	

Ficha	970	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	998	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 372.795,20

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 1 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração